Salvador, em 27 de abril de 2021.

Of. nº 109/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.799/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação e implementação do programa de prevenção e combate à depressão e ao suicídio dos policiais civis e militares do Estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 07 de abril de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Claudio Tinoco.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DPVN